PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO N° 684/2025

DECRETO N° 684/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1.095/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 33 (TRINTA E TRES) QUADRA 07 (SETE), da Planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã PR., medindo 250M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 33.005, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 33.....MEDINDO 125,00M²

LOTE 33/A.....MEDINDO 125,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/23588/N8QlfZ1mapmMGijZNn9pxC_BFmeKokSM.pdf

Publicado por: Renato Aparecido Chagas Mazzini
Código identificador: 4639b064-5522-44ec-a0c8-7790beef5ae5